



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

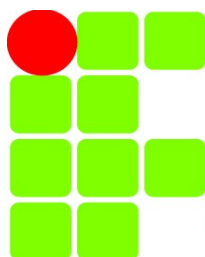
Boletim de Serviços

Câmpus Videira

Ano IV – Janeiro de 2013

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC Câmpus Videira – BS Nº. 01 – ANO IV – em 31/01/2013



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
Campus Videira**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

DIRETOR-GERAL

Willian Bolzan dos Santos

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Horaldo Antônio Brandalise

COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Gislaine Julianotti Carlesso

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Nadir Paula da Rosa

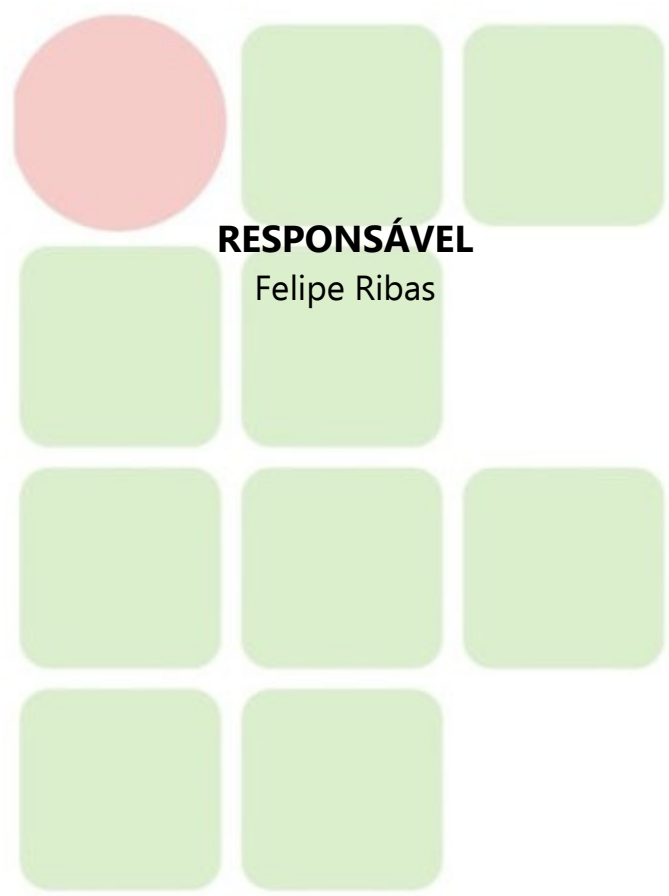
COORDENADORA-GERAL DE ENSINO

Vera Regina Mazureck

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Marion Schmidt

EDITORIAL



*"Não basta conquistar a sabedoria...
é preciso usá-la".
Cícero*

SUMÁRIO

Portarias:				05
Compras:				17
Quilometragem:				18
Diárias:				19

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2012 do servidor JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541, de 02/01/2013 a 13/01/2013, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - DETERMINAR novo período de usufruto para a data de 13/02/2013 a 24/02/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

PORTARIA Nº 002/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 04 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2012 da servidora GIOVANA VON MECHELN LORENZ ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827011, de 07/01/2013 a 29/01/2013, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - DETERMINAR novo período de usufruto para a data de 30/01/2013 a 21/02/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC Câmpus Videira – BS Nº. 01 – ANO IV – em 31/01/2013

PORTARIA Nº 003/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 04 de Janeiro de 2013, o servidor Pablo Andrés Reyes Meyer, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Eletroeletrônica I, Classe/Nível D1 01, nomeado pela Portaria nº 2.344, de 05 de Dezembro de 2012, DOU de 07/12/2012, no Setor de Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

PORTARIA Nº 004/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 04 de Janeiro de 2013, o servidor RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Matemática/Cálculo, Classe/Nível D1 01, nomeado pela Portaria nº 2.340, de 05 de Dezembro de 2012, DOU de 07/12/2012, no Setor de Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC Câmpus Videira – BS Nº. 01 – ANO IV – em 31/01/2013

PORTARIA Nº 005/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 04 de Janeiro de 2013, o servidor NÉLIO HENRIQUE NICOLETI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Física I, Classe/Nível D1 01, nomeado pela Portaria nº 2.342, de 05 de Dezembro de 2012, DOU de 07/12/2012, no Setor de Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

PORTARIA Nº 006/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 04 de Janeiro de 2013, o servidor ALAN SCHREINER PADILHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Topografia, Classe/Nível D1 01, nomeado pela Portaria nº 2.339, de 05 de Dezembro de 2012, DOU de 07/12/2012, no Setor de Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

PORTARIA N.º 007/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1.º - LOCALIZAR, a partir de 04 de Janeiro de 2013, o servidor ALAN VICENTE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Matemática Aplicada, Classe/Nível D1 01, nomeado pela Portaria n.º 2.336, de 05 de Dezembro de 2012, DOU de 07/12/2012, no Setor de Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

PORTARIA N.º 008/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1.º - LOCALIZAR, a partir de 21 de Dezembro de 2012, o servidor JANE SUZETE VALTER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Pedagogia Alfabetização, Classe/Nível D1 01, nomeado pela Portaria n.º 2.265, de 19 de Novembro de 2012, DOU de 22/11/2012, no Setor de Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC Câmpus Videira – BS N.º 01 – ANO IV – em 31/01/2013

PORTARIA N.º 009/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1.º - LOCALIZAR, a partir de 04 de Janeiro de 2013, o servidor ALECIO COMELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Eletroeletrônica I, Classe/Nível D1 01, nomeado pela Portaria n.º 2.343, de 05 de Dezembro de 2012, DOU de 07/12/2012, no Setor de Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

PORTARIA N.º 010/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria n.º 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1.º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2012 da servidora SILVIA MARINA RIGO ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1904894, de 14/01/2013 a 18/01/2013, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2.º - DETERMINAR novo período de usufruto para a data de 06/05/2013 a 10/05/2013.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC Câmpus Videira – BS Nº. 01 – ANO IV – em 31/01/2013

PORTARIA Nº 011/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2012 da servidora JOSIANE BONETTI ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180, de 14/01/2013 a 17/01/2013, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - DETERMINAR novo período de usufruto para a data de 05/02/2013 a 08/02/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

PORTARIA Nº 012/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 15 de Janeiro de 2013, o servidor CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Eletroeletrônica II, Classe/Nível D1 01, nomeado pela Portaria nº 2.341, de 05 de Dezembro de 2012, DOU de 07/12/2012, no Setor de Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC Câmpus Videira – BS Nº. 01 – ANO IV – em 31/01/2013

PORTARIA Nº 13/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora SHEILA CARLETTO, ocupante do cargo de Auditora, Matrícula SIAPE nº 1754831, de 16/01/2013 a 25/01/2013, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - DETERMINAR novo período de usufruto para a data de 13/02/2013 a 22/02/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

PORTARIA Nº 014/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 17 de Janeiro de 2013, o servidor EDSON ITALO MAINARDI JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Eletroeletrônica I, Classe/Nível D1 01, nomeado pela Portaria nº 2.337/212 de 05 de Dezembro de 2012, DOU de 07/12/2012, no Setor de Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC Câmpus Videira – BS Nº. 01 – ANO IV – em 31/01/2013

PORTARIA Nº 015/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Videira, Matrícula SIAPE nº 1167668, de 09/02/2013 a 20/02/2013, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – DETERMINAR novo período de usufruto para as datas de 15/07/2013 a 26/07/2013 (12 dias).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

PORTARIA Nº 016/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2012 do servidor TIAGO LOPES GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1905449, de 21/01/2013 a 31/01/2013, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - DETERMINAR novo período de usufruto para a data de 14/02/2013 a 24/02/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC Câmpus Videira – BS N.º 01 – ANO IV – em 31/01/2013

PORTARIA N.º 17/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria n.º 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1.º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora MARION SCHMIDT, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1754778, de 21/01/2013 a 25/01/2013, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2.º - DETERMINAR novo período de usufruto para a data de 15/07/2013 a 19/07/2013.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

PORTARIA N.º 018/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1.º - LOCALIZAR, a partir de 17 de Janeiro de 2013, o servidor WANDERSON RIGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Informática – Linguagens de Programação, Classe/Nível D1 01, nomeado pela Portaria n.º 2.338/2012 de 05 de Dezembro de 2012, DOU de 07/12/2012, no Setor de Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC Câmpus Videira – BS Nº. 01 – ANO IV – em 31/01/2013

PORTARIA Nº 19/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor HORALDO ANTONIO BRANDALISE, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2098376, de 22/01/2013 a 27/01/2013, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - DETERMINAR novo período de usufruto para a data de 04/02/2013 a 09/02/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

PORTARIA Nº 020/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora DAIANI PAULETTI PERAZZOLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753669, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras e Licitações, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC Câmpus Videira – BS Nº. 01 – ANO IV – em 31/01/2013

PORTARIA Nº 021/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora JOSIANE BONETTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras e Licitações, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

PORTARIA Nº 022/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor DIORGES EVANDRO GUESSI, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1757009, lotado na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, para fiscalizar os serviços de cercamento referentes ao processo 23352.000474/2012-17, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

IFC Câmpus Videira – BS Nº. 01 – ANO IV – em 31/01/2013

PORTARIA Nº 23/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 046, de 10/01/2012, publicada no DOU de 11/01/2012 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2013 da servidora MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula, Matrícula SIAPE nº 1901177, de 01/02/2013 a 13/02/2013, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - DETERMINAR novo período de usufruto para a data de 02/09/2013 a 14/09/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

PORTARIA Nº 024/GAB/DG/CVID/IFC/2013, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 046/2012, de 10/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012.

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 31 de Janeiro de 2013, o servidor RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Eletroeletrônica II, Classe/Nível D1 01, nomeado pela Portaria nº 2.426/2012 de 18 de Dezembro de 2012, DOU de 21/12/2012, no Setor de Coordenação-Geral de Ensino do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Willian Bolzan dos Santos

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC Câmpus Videira

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
IFC Câmpus Videira – BS N.º. 01 – ANO IV – em 31/01/2013

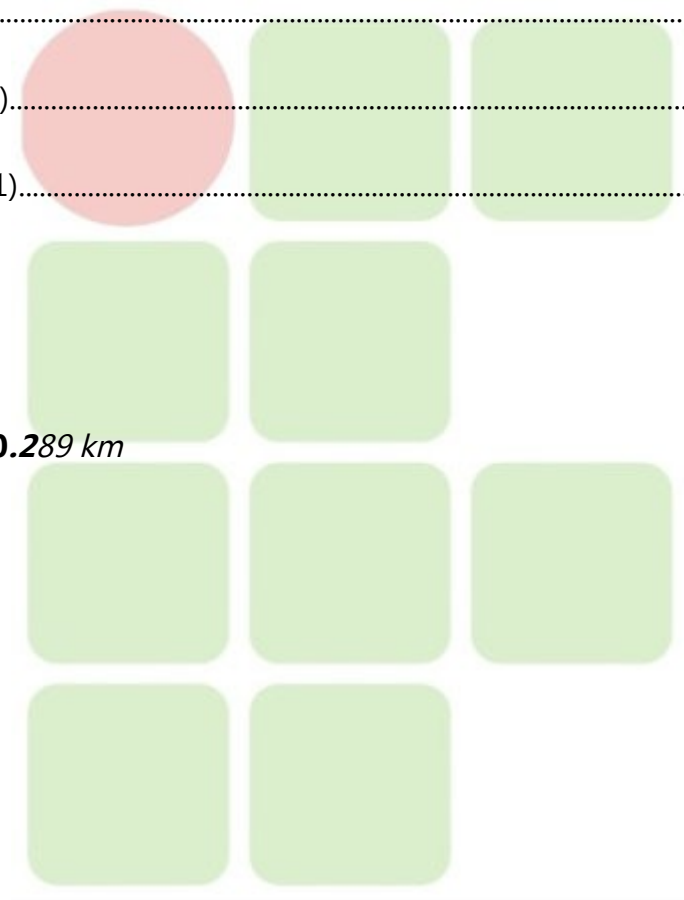
COMPRAS

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO EMPENHO	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO ADQUIRIDO	DATA DE EMISSÃO	VALOR	FORNECEDOR	JUSTIFICATIVA
23352.00026172012-87	2013NE800003	339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA O IF CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA.	31/01/13	R\$ 1.350,00	TEEVO S.A COMERCIO E SERVICOS DE INFORMAT	PREGÃO
23348.000755/2012-21	2013NE800004	339033	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO E EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O IF CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2013.	31/01/13	R\$ 3.015,15	L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	PREGÃO
23348.000755/2012-21	2013NE800005	339033	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO E EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O IF CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2013.	31/01/13	R\$ 3.000,00	VOLLARE TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	PREGÃO
23348.000755/2012-21	2013NE800006	339033	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO E EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O IF CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2013.	31/01/13	R\$ 2.008,08	L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	PREGÃO
23348.000755/2012-21	2013NE800007	339033	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO E EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O IF CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2013.	31/01/13	R\$ 2.000,00	VOLLARE TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	PREGÃO
23000.074689/2010-94	2013NE800009	339039	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA, SCANNER E IMPRESSORA PARA O IF CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA NO EXERCÍCIO DE 2013.	31/01/13	R\$ 7.000,00	PRO-COPIA TECNOLOGIA EM IMPRESSOES LTDA -	PREGÃO

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS

Fiesta (ENM 6357).....	0.152 Km
Kombi (MBH 4534).....	0.000 Km
Parati (MFV 8819).....	0.000 Km
Parati (MEW 9380).....	0.000 Km
Saveiro (OGL 3451).....	0.137 km

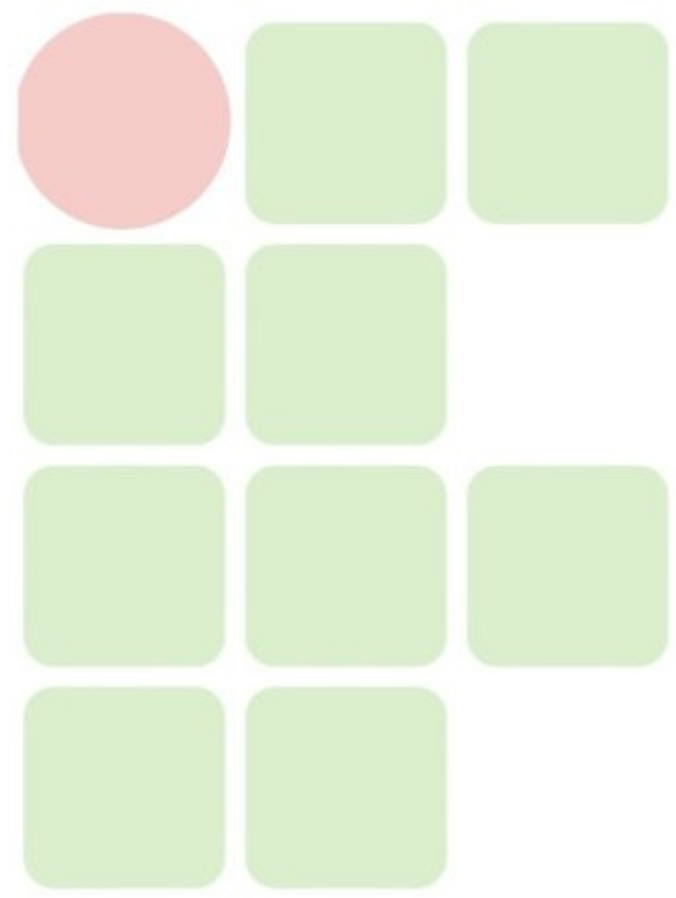
KM total (mês): 0.289 km

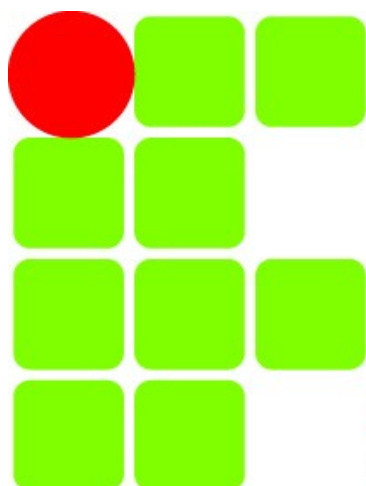


INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
IFC Câmpus Videira – BS N°. 01 – ANO IV – em 31/01/2013

DIÁRIAS

ORDEM	Nº PCD	NOME DO SERVIDOR	HISTÓRICO DA DIÁRIA	DESTINO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	QTDE DE DIÁRIAS	TOTAL A RECEBER (R\$)	DEPTO SOLICITANTE
01	3113	Silvia Marina Rigo	Participar do Curso de Pregoeiro no IFSC.	Florianópolis - SC	14/01/2013	18/01/2013	4,5	R\$ 833,61	DAP
02	3213	Douglas Carlesso	Participar do Curso de Pregoeiro no IFSC.	Florianópolis - SC	14/01/2013	17/01/2013	3,5	R\$ 741,83	DAP





**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CATARINENSE
Campus Videira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
IFC Câmpus Videira

Rodovia SC 135, s/n, km 125
Bairro Campo Experimental
CEP: 89.560-000
Videira/SC
Fone/Fax: (49)3533-4900